PORTARIA Nº 2.226/2019

Publicado Átrio
em 02 / 10 / 2019

Institui Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desgaste da frota municipal e a grande despesa com a manutenção;

CONSIDERANDO a não utilização de alguns veículos, máquinas e equipamentos da frota;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal nº 1.225/2019 autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar parte da frota municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, composta pelos membros abaixo enumerados:

I – ARISTEU REETZ – Representante do Poder Legislativo Municipal;

II – LUCIANO RODOLPHO JOANN – Representante da Sociedade Civil;

III – MARCO JEAN WAGMAKER – Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório em 05 (cinco) dias, com os valores mínimos para alienação dos bens especificados na Lei Municipal nº 1.225/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal